



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Casa José Cezar Bandeira de Melo

Lido em 03/09/25

1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 155/2025

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA

03 DE 09 DE 25

PRESIDENTE

FRANKLIN ORNILO, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, revestindo-se de suas atribuições regimentais, requer à Mesa que, consultado o Plenário, sob o pálio das normas estabelecidas no Regimento Interno deste Poder Legislativo, o encaminhamento, ao Exmo. Sr. Armando Pimentel da Rocha, Prefeito do Município de Itambé-PE, de **INDICAÇÃO**, sugerindo a criação de **Telecentros nos distritos de Ibiranga, Caricé e Quebec**, com a instalação de salas equipadas com computadores e acesso à internet, acompanhadas de cursos de alfabetização digital para a população local.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
CASA JOSÉ CEZAR BANDEIRA DE MELO

JUSTIFICATIVA

PUBLICADO

DATA 04 DE 10 DE 2025

O avanço das tecnologias digitais tem transformado profundamente a sociedade, a economia e as relações humanas. No entanto, a exclusão digital ainda é uma realidade marcante nas comunidades rurais e distritais, impedindo o acesso pleno da população aos benefícios da conectividade, da informação e dos serviços digitais essenciais à cidadania.

A presente Indicação propõe a criação de **Telecentros Comunitários nos distritos de Ibiranga, Caricé e Quebec**, como política pública de inclusão digital, com salas equipadas com computadores, acesso à internet de qualidade e suporte técnico básico, oferecendo ainda cursos de alfabetização digital voltados para diferentes faixas etárias.

Esses espaços servirão não apenas para promover a inclusão digital, mas também como ferramentas de educação complementar, capacitação profissional, acesso a serviços públicos online, atividades educacionais para estudantes e apoio a empreendedores locais.

A implementação dos Telecentros contribuirá para:

- Reduzir as desigualdades no acesso à tecnologia e à informação;
- Favorecer o aprendizado e a autonomia digital de crianças, jovens, adultos e idosos;
- Apoiar estudantes no acesso a plataformas educacionais;
- Estimular a formação profissional e o empreendedorismo digital;
- Integrar os distritos às políticas de inovação e desenvolvimento tecnológico do município.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Casa José Cezar Bandeira de Melo

Além disso, a iniciativa alinha-se aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente o ODS 4 (Educação de Qualidade), o ODS 9 (Inovação e Infraestrutura) e o ODS 10 (Redução das Desigualdades).

Diante da relevância da proposta para o desenvolvimento social, educacional e econômico dos distritos, espera-se a sensibilidade da gestão municipal em realizar os estudos e ações necessárias para sua viabilização.

Espera-se, portanto, a aprovação da Indicação ora justificada, por esta Câmara Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 29 de agosto de 2025.

Ver. Franklin Ornilo